

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 03/2019
Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à concessão para gestão, operação, manutenção e eventual expansão dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata de reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas realizada em 11 de abril de 2019, considerando os pedidos de dilação de prazo recebidos no âmbito do resolve Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 03/2019, resolve:

1. A apresentação de requerimento de que trata o item 3 e incisos do Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 03/2019 deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital de Prorrogação.
2. Não se alteram as demais disposições do Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 03/2019.

Brasília, 03 de junho de 2019.
VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2019

Contrato n.º 08/2019 - TCB/TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME; CNPJ: 18.360.372/0001-94; Processo n.º 00095-0000215/2019-82; Da modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 004/2019; Data de Assinatura: 24 de maio de 2019; Objeto: empresa especializada em recapagem de pneus 275 x 80 R 22,5 e 295 x 80 R 22,5; Do Valor: R\$103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais); Nota de Empenho: 2019NE00389 (R\$ 33.900,00 - trinta e três mil e novecentos reais e R\$ 69.900,00 - Sessenta e noventa mil e novecentos reais); Programa de Trabalho: 26782621640390001; Natureza de Despesa: 449052; Unidade Orçamentária: 26201; Fontes de Recursos: 220; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME - ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS - Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação n.º 30/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação n.º 31/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - (UASG: 926523)
A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico n.º 03/2019, em 28/05/2019 às 09:00hs, Processo n.º 00070-00014429/2018-61 (SEI), que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, impressão, instalação e veiculação de outdoors, para veiculação de publicidade institucional, visando atender à demanda da Diretoria de Inspeção de serviços de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagrou-se vencedora a Empresa, TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 05.197.047/0001-00, com melhor valor total de R\$ 6.800,00, (seis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 6.800,00, (seis mil e oitocentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019

Processo: 00072-0000424/2017. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra técnica e exclusiva de jardinagem. Valor estimado: R\$ 163.876,08 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6210.4116.0001. Início da execução: 20 dias úteis após assinatura do contrato; Conforme item 3 do Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 27/06/2019 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 27/06/2019 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2018

Participação exclusiva de ME/EPP

PROCESSO: 0050-001024/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de ferramentas, botas e plaquetas para tombamento de bens patrimoniais para a Penitenciária Feminina do Distrito Federal e Almoxarifado da Secretaria de Estado de Segurança Pública. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.705,75. DOTAÇÃO: UO: 24.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.6002.8517.0006 e 14.421.6211.0001 - FR: 100- ND: 3.3.90.30. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho. Vigência: do Contrato: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2018 às 9:30 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no www.ssp.df.gov.br/licitacoes/.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL N.º 106/DGP - PMDF, DE 03 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA

MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N.º (s) 99 e 105 /DGP - PMDF

QUANTO A DATA DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a retificação dos EDITAIS N.º (S) 99 /DGP e 105 - PMDF, de 31 de maio de 2019.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 99 - DGP/PMDF

Onde se lê "...3.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101,

REGULAR;

Dia 05/05/2019, às 10h."

Leia-se "...3.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino CÓDIGO 101,

REGULAR;

Dia 05.06.2019, às 10h."

Onde se lê "...3.1.2 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 102,

REGULAR;

Dia 05/05/2019, às 10h."

Leia-se "...3.1.2 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 102,

REGULAR;

Dia 05.06.2019, às 10h."

2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 105 - DGP/PMDF

Onde se lê "...3.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101,

REGULAR;

Dia 05/05/2019, às 10h."

Leia-se "...3.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino CÓDIGO 101,

REGULAR;

Dia 05.06.2019, às 10h."

Onde se lê "...3.1.2 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 102, REGULAR

Dia 05/05/2019, às 10h."

Leia-se "...3.1.2 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 102, REGULAR:

Dia 05.06.2019, às 10h."

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO (CFSDPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)

EDITAL Nº 108 - DGP/PMDF, DE 03 DE JUNHO DE 2019
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, em cumprimento a decisão judicial e considerando a entrega de documentos constante do Edital nº 85 - DGP/PMDF de 16 de maio de 2019, resolve tomar público:

1 ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

1.1 O candidato abaixo relacionado, convocando na condição sub judice foi eliminado do certame por contrariar o previsto na letra "c" do subitem 3.2 do edital normativo, na seguinte ordem: Cargo; condição no certame; número de inscrição; nome; e número do processo judicial.

1.1.1 Aluno - Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - SUB JUDICE:

10007370, FLARILSON ROBERTO DE DEUS LASMAR, Processo nº 2010.01.095698-0.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 107/DGP - PMDF, DE 3 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial, proferida em caráter liminar, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato:

a) IGOR NATHAN ALVES DE CARVALHO, inscrição nº 197139820 (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0704214-60.2019.8.07.0000).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira), com início às 14 (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP 71.065-031.

2.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 2.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00045860/2019-00, firmou o termo de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ: n. 13.859.951/0001-62, para fazer face às despesas com o 4º Congresso Brasileiro de Gestores e Membros Públicos, a ser ministrado no período de 04 a 07 de junho de 2019, a cinco Servidores da Policial Militar, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, GRUPO 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO). A Seção de Contratos da DALF para nomear através de Portaria o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providencias. Brasília/DF; 31 de maio de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO - Chefe do DLF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019060400042

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo: 053-014711/2016. Convênio. Partes: CBMDF X CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prorrogar a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO do Processo: 053-014711/2016, por 12 (doze) meses, sendo contada de 15/06/2019 a 15/06/2020, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido nos Planos de Trabalhos (21921295) (21921374), anexo a este instrumento. Data de Assinatura: 31/05/2019. Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pelo Clube dos Bombeiros Militares: Jair Dias Francisco-Presidente do Clube.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 736 (22207049), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com curso de pós-graduação em Computação Forense e Perícia Digital, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019--PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de maio de 2019. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral da Polícia Civil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

PROCESSO: 0052.00013615/2018-09. OBJETO: Aquisição veículo automotor, zero quilômetro, tipo furgão, para transporte de restos mortais humanos (RABECÃO) pelo Instituto Médico Legal - IML da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico nº 20/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa TECAR-DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.621.624/0007-87, para o item 1, no valor de R\$ 922.700,00 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos reais). A ato do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 722/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Flir Systems Brasil Comércio de Câmeras Infravermelhas Ltda. Processo nº 00310-00010932/2018-21, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. - RILC. Data de Assinatura: 23/05/2019. Objeto: Aquisição de câmera termográfica. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 212.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Macson Guedes da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 00310-00009341/2018-10. Ata de Registro de Preços: nº 001-G-1014/2018 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e a empresa WEG DRIVES E CONTROLS AUTOMAÇÃO LTDA., para os Lotes 1, 2, 3 e 4. Ao total de R\$ 831.650,00. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP, PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES TARIFA BRANCA. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 30 de maio de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8764/2017, publicado no DODF em 14/06/2017. ASSINATURA: 20/05/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 530 (quinhentos e trinta) dias e 620 (seiscentos e vinte) dias, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A.: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 122/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de conversores para medidor de vazão Siemens, modelo FUS 060, e dispositivos de proteção elétrica, da forma que se segue: Empresa DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 53.153.649/0001-09, vencedora dos lotes 1 (itens 1, 3 e 5) e 2 (itens 2, 4 e 6) com o valor total de R\$ 171.227,92. Os lotes 3 e 4 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.